

Lei Nº 869/99

Declara de utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DA AGUADA, COSTAS, CORREIAS E MATA - ACEM, com sede no município de Piracema - MG¹

A Câmara Municipal de Piracema, usando das atribuições legais que lhe confere e, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública, a Associação Comunitária da Comunidade da Aguada, Costas, Correias e Mata - ACEM, com sede no município de Piracema-MG

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de abril de 1999

Antônio Ismar da Silva
Prefeito Municipal

Lei Nº 870/99

Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores, consoantes nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal e da providências.

A Câmara Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais usando de suas atribuições que lhe são confe-